

CLARISSE BARROSO ACACIO SILVEIRA

**A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E A POLÍTICA
URBANA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO:**

**A Área de Proteção do Patrimônio Cultural (APAC) de
Marechal Hermes**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista.

Orientador: Prof^a.Dr^a. Fania Fridman

Rio de Janeiro

2014

CLARISSE BARROSO ACACIO SILVEIRA

**A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E A POLÍTICA
URBANA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO:**

**A Área de Proteção do Patrimônio Cultural (APAC) de Marechal
Hermes**

Trabalho submetido ao corpo docente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ como parte dos requisitos necessários a obtenção do título de especialista em Planejamento Urbano e Regional.

Aprovado em:

Prof^a. Dr^a. Fania Fridman
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/UFRJ

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao apoio e a paciência da minha família.

Agradeço a atenção e a orientação da Prof^a. Fania Fridman.

Agradeço as observações e o incentivo da Prof^a. Myrian Sepúlveda.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as políticas públicas de preservação ao patrimônio histórico e cultural a partir da sua inclusão no planejamento urbano carioca, através da definição de Áreas de Proteção ao Ambiente Cultural (APAC) previstas no Plano Diretor Municipal do Rio de Janeiro de 1992 e mantidas na sua revisão realizada em 2011. Partindo da premissa que o Rio de Janeiro é cindido e que os programas e ações de melhoria urbanas são desigualmente distribuídos pelos bairros da cidade, pretendemos verificar as possibilidades e os limites do movimento progressivo de reconhecimento e de valorização cultural das áreas periféricas da cidade considerando o papel que a memória social e coletiva adquirem na atualidade como elemento de construção da cidadania.

Palavras-chave: Planejamento urbano. Patrimônio cultural. Área de Proteção ao Patrimônio Construído. Rio de Janeiro. Subúrbio. Marechal Hermes.

ABSTRACT

This study aims to analyze public policies to preserve the historical and cultural heritage from its inclusion in the Rio urban planning by defining Areas of the Cultural Environment Protection (APAC) in the Plan Municipal Director of Rio de Janeiro 1992 and maintained in its review conducted in 2011. Assuming that Rio de Janeiro is cleaved and that the programs and activities of urban improvement are unevenly distributed across neighborhoods, we intend to verify the possibilities and limitations of the progressive movement of recognition and appreciation of cultural outlying areas of the city considering the role that social memory and collective purchase today as part of the construction of citizenship.

Keywords: Urban Planning. Cultural Heritage. Area of the Cultural Environment .Rio de Janeiro. Suburb. Marechal Hermes.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA: Área de Proteção Ambiental

APAC: Área de Proteção do Ambiente Cultural

CMPC: Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPTU: Imposto Predial Territorial Urbano

IPASE: Instituto de Pensão e Assistência dos Servidores do Estado

IRPH: Instituto Rio Patrimônio da Humanidade

ISS: Imposto Sobre Serviço

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

PUB-RIO: Plano Urbanístico Básico para o Rio de Janeiro

SPHAN: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SUBPC: Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, arquitetura e Designer

SUMÁRIO

1	Introdução	8
2	A urbanização brasileira e o lugar das políticas de preservação do patrimônio histórico e cultural	11
2.1	Os projetos urbanísticos na cidade do Rio de Janeiro e o patrimônio cultural	14
3	A Área de Proteção do Ambiente Cultural como instrumento de preservação	19
4	O lugar das áreas periféricas no desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro	24
4.1	As vilas de Marechal Hermes	27
4.2	A APAC de Marechal Hermes	29
4.3	Contexto sociopolítico da criação da APAC de Marechal Hermes	33
5	Conclusão	35
6	REFERÊNCIA	37

Introdução:

No campo das políticas públicas a preocupação com a preservação do patrimônio histórico e cultural não é novidade. Podemos localizar suas raízes nas discussões ocorridas nas décadas de 1920 e 1930 do século passado, com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) que na década de 1970 deu origem ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e ainda, com a criação da figura do tombamento como principal instrumento de preservação até hoje largamente utilizado (decreto 25 de 1937).

Se o tema da preservação em si não é novidade, a sua inclusão nas preocupações dos planejadores urbanos reflete um novo momento onde a preservação passa a ser pensada de maneira integrada, não tratando apenas do elemento isolado, mas inserido em seu contexto socioeconômico, e considerando o potencial de suporte da memória coletiva que esses elementos significam para determinadas comunidades.

Essa preocupação é resultado de um histórico de lutas na construção da importância do patrimônio na história do desenvolvimento do Rio de Janeiro. Com o processo de desenvolvimento das cidades e a urbanização acelerada que o caracteriza, alguns bens de importância para a história da cidade e para as comunidades diretamente relacionadas a esses bens sofreram perdas irreparáveis.

Não obstante a problemática de se preservar sem impedir o desenvolvimento, a escolha do que deve e merece ser preservado também se configura como um campo de disputas. Quando se fala em história e cultura cariocas logo vem à mente imagens das paisagens naturais e os monumentos que são símbolos da cidade, como as praias da Zona Sul, o Corcovado e o Cristo Redentor. Durante muitas décadas esses eram os elementos privilegiados na implantação de políticas de preservação, revelando o projeto político de construção de uma imagem e da memória da cidade.

Sede da Colônia e do Império, o Rio de Janeiro manteve seu status com a proclamação da república como cidade símbolo da nação. Nesse período com a implantação do projeto modernizador e as obras de melhoria urbana, muitos bens foram destruídos. Não é de hoje que em nome do desenvolvimento e da renovação urbana observamos casos de destruição ao patrimônio cultural.

Esse fato não impediu que movimentos de resgate da memória das áreas e das comunidades periféricas se fizesse presente, fossem em iniciativas locais de resgate ou em ações do poder público, como vem ocorrendo de maneira mais efetiva a partir da década de 1970 e retificadas com a Constituição Federal de 1988, que reconheceu a importância dos diferentes tipos de patrimônio, alargando o sentido do termo cultura e permitindo que as demandas das comunidades até então com pouca força se fizesse mais presente. Embora as decisões ainda dependam em grande parte do aval de um corpo técnico de especialistas e burocratas, é inegável que os canais de ação da sociedade são maiores do que na década de 1980.

Seguindo esse pensamento, o objetivo desse trabalho é analisar a possibilidade de um instrumento de preservação patrimonial permitir que a história e a memória de um determinado espaço da cidade sejam preservadas ao mesmo tempo que não impeçam a dinâmica do espaço. Isto é, pensando como uma política de preservação pode se processar integrada à vida cotidiana de um determinado bairro.

Foi nesse contexto de demanda popular e aproveitando o ensejo da comemoração dos cem anos do bairro de Marechal Hermes, que foi criada a Área de Proteção ao Ambiente Cultural (APAC) de Marechal Hermes através de um decreto do Poder Executivo municipal. Tradicional bairro do subúrbio ferroviário carioca, Marechal Hermes tem origem em um projeto pioneiro de habitação social que remete ao período da República Velha.

Preservar os elementos que compunham a antiga vila operária e agora formam o bairro é necessário não apenas pelo seu valor histórico, mas pela sua relação com a formação de uma identidade cultural urbana que o aproxima aos demais bairros suburbanos cariocas ao mesmo tempo que o distingue, ao demarcar os elementos específicos do seu processo de desenvolvimento urbano.

Esse trabalho se assenta, portanto, em uma proposta positiva em relação a ações de preservação e divulgação da história e da cultura do subúrbio carioca, revelando a necessidade de conhecer o lugar desse território no processo de desenvolvimento da cidade e seus impactos na autoestima dos moradores.

Nosso objetivo geral é contribuir para a discussão acerca da APAC como instrumento de preservação, destacando sua generalização para áreas da cidade que

carregam nas suas construções importantes elementos que compõem a história urbana carioca e brasileira, mas que por motivações das mais diversas nem sempre são lembradas.

O presente trabalho está dividido em três seções, no capítulo 1 buscamos um retrospecto das principais características que identificam o processo de formação das cidades brasileiras, além de mostrar como a política urbana se desenvolveu no país e na cidade do Rio de Janeiro, mostrando o lugar das políticas de preservação no planejamento urbano.

Na segunda parte focamos na Área de Proteção do Ambiente Cultural como instrumento de preservação a partir de seus aspectos técnicos e considerando o contexto político de implantação nas diferentes áreas da cidade.

No capítulo 3 tratamos dos aspectos que caracterizam a formação do subúrbio carioca e da especificidade do projeto que deu origem ao bairro de Marechal Hermes, além de apresentar os principais elementos que compõem a APAC do bairro.

2. A urbanização brasileira e o lugar das políticas de preservação do patrimônio histórico e cultural

No campo das políticas públicas a preocupação com a preservação do patrimônio histórico não é novidade. Podemos localizar suas raízes nas discussões ocorridas entre as décadas de 1920 e 1930 tendo como um de seus marcos a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que daria origem ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), assim como a instituição do tombamento através do decreto federal 25/1937. Durante muito tempo o tombamento foi o principal instrumento de preservação patrimonial sendo largamente utilizado até os dias atuais.

Essa preocupação resultou em um histórico de lutas que levou décadas para se concretizar de maneira sólida e contínua na forma de legislações federal, estadual e municipal integradas ao planejamento urbano.

Observando o processo de construção das cidades brasileiras, uma das características principais foi o processo de urbanização acelerada que excluiu grande parte da população dos benefícios advindos do processo de modernização. Com as urbes se expandindo sem planejamento prévio, obedecendo muitas vezes apenas aos interesses particulares e seguindo uma perspectiva que considera apenas os aspectos econômicos, os problemas urbanos foram se acumulando e agravando a qualidade de vida nas grandes cidades ao longo das décadas.

Os impactos negativos do processo brasileiro de urbanização atingiram amplos setores da sociedade brasileira, porém afetaram principalmente as camadas mais pobres da população que arcaram com o ônus dos projetos urbanísticos implementados. Problemas de habitação, mobilidade e saneamento atravessaram o século passado e figuram como questões até hoje não resolvidas. Nesse contexto de graves problemas urbanos, a preocupação e as ações de preservação do patrimônio histórico e cultural edificado, face às necessidades imediatas de sobrevivência das populações, muitas vezes enfrentaram oposição diante da necessidade de constante modernização das cidades.

O quadro urbano excludente que caracteriza o desenvolvimento das nossas cidades onde apenas parcelas da população tem acesso aos bens e serviços urbanos contribuiu para os sérios problemas apresentados pelas grandes cidades no final do século XX.

A Constituição Federal de 1988 determinou nos seus artigos 182 e 183 as diretrizes gerais para a implantação de uma política urbana nacional de cunho democrático onde o objetivo principal é a promoção da função social da cidade, significando, em linhas gerais, colocar o bem coletivo acima dos interesses individuais ou de classe. Nesse contexto, a proteção e preservação do patrimônio passa a figurar como necessidade ao se pensar a política urbana, já que os elementos de valor histórico, social e cultural atuam como suportes físicos da memória das cidades e das comunidades que nela habitam.

Mais de 10 anos após a promulgação da nova Constituição os capítulos referentes à política urbana são regulamentados pela lei 10.257 de 2001. A lei denominada Estatuto da Cidade, define a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico como uma das orientações básicas para a promoção de uma cidade mais justa.

O Estatuto da Cidade possui o caráter de regra geral ficando a cargo dos municípios a implementação das políticas setoriais, acompanhando o movimento de descentralização política, administrativa e orçamentária característico da década de 1990. Dessa maneira, cumpre frisar o papel que os Planos Diretores Municipais adquiriram na promoção da política de ordenação do espaço urbano.

A Constituição Federal consagrou o Plano Diretor como instrumento básico de planejamento das cidades ao se pensar uma política de desenvolvimento urbano, sendo sua formulação obrigatória para todos os municípios com população superior a 20 mil habitantes. Para tanto, no ano de 1992 foi aprovado o primeiro Plano Diretor Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, que organiza a política urbana e define os instrumentos e as políticas setoriais a serem desenvolvidas. Entre as políticas setoriais nele contidas está a valorização do patrimônio cultural.

O Título VII do Plano Diretor é reservado às políticas setoriais que, como já mencionado inclui a política de meio ambiente e valorização do patrimônio cultural. Podemos encontrar a definição da política de valorização do patrimônio cultural em seu artigo 112. Segundo o texto oficial:

A política de meio ambiente de valorização do patrimônio cultural do Município visa à proteção, recuperação e conservação da memória construída da Cidade, suas paisagens e seus recursos naturais [...] (Brasil, 1992).

Cabe elencar como alguns dos seus objetivos a utilização racional dos recursos naturais e culturais; a incorporação da proteção do patrimônio cultural e paisagístico ao processo permanente de planejamento e ordenação do território e a conscientização da população quanto aos valores ambientais, naturais e culturais e à necessidade de sua proteção e recuperação.

Para concretização desses objetivos o artigo 124 do Plano Diretor prevê a criação de Unidades de Conservação Ambiental como instrumento de promoção da política de meio ambiente e valorização do patrimônio cultural, dentre essas unidades de conservação está a Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC):

Área de Proteção do Ambiente Cultural - APAC, de domínio público ou privado, a que apresenta relevante interesse cultural e características paisagísticas notáveis, cuja ocupação deve ser compatível com a valorização e proteção da sua paisagem e do seu ambiente urbano e com a preservação e recuperação de seus conjuntos urbanos(Brasil,1992)

Em 2011, através da Lei Complementar 111, houve a revisão do Plano Diretor do Rio de Janeiro sem nenhuma grande alteração no capítulo reservado à política de preservação do patrimônio cultural. Porém, percebemos o apelo à implantação de uma política cultural de criação de áreas históricas a serem preservadas associada a uma economia da cultura, que se faz mais evidentemente no projeto político em voga desde o início da década de 1990 de estimular as atividades turísticas e culturais pautado em um discurso que prega a vocação da cidade para essas atividades.

Desde a criação do tombamento como instrumento de preservação até a instituição da Área de Proteção do Patrimônio Cultural, as áreas alvos de implantação dessa política se restringiam ao centro histórico e aos bairros da zona sul. Durante

muitas décadas os bairros periféricos e, conseqüentemente, os elementos que neles existem foram ignorados na formulação da política urbana de preservação.

A criação da APAC funciona como um reconhecimento de que determinada área, com o conjunto de seus elementos edificados tem importância histórica no desenvolvimento da cidade, além de promover a valorização dos bairros e suas comunidades. Neste sentido, a inclusão de instrumentos e um programa de preservação do patrimônio edificado significou um avanço na legislação e na política de preservação, principalmente se considerarmos o histórico de implantação dos planos urbanísticos até a década de 1970. Concordamos nesse ponto com Carlos (2008) que ao tratar da questão do patrimônio cultural no planejamento urbano identifica um tipo de pensamento que durou até as últimas décadas do século passado.

Observa-se com frequência, que no processo da construção do “Rio de Janeiro ideal”, as opções de intervenção urbana sempre apontaram para a erradicação daquilo que se supunha deteriorado, obsoleto e degradado, sempre em nome do progresso, do desenvolvimento, do futuro e, sobretudo, do lucro (CARLOS,2008,p.87).

As intervenções eram pensadas e desenvolvidas a partir de um entendimento que associava modernidade e progresso com renovação urbana. Essa associação que esteve na base das intervenções urbanísticas durante décadas, acarretou em sérias perdas para o patrimônio edificado, principalmente no centro histórico que durante o século XX perdeu importantes prédios e monumentos em nome da renovação urbana.

Em face desses apontamentos é necessário entender como eram pensados os planos urbanísticos para a cidade do Rio de Janeiro para compreendermos a necessidade de se implantar uma política de preservação e conservação do patrimônio histórico e cultural.

2.1 – Os projetos urbanísticos na cidade do Rio de Janeiro e o patrimônio cultural

No Rio de Janeiro, ainda na virada do século XIX, o projeto modernizador que visava adequar a cidade às necessidades de reprodução do capital, impôs um novo ritmo através de obras de embelezamento que equiparasse a urbe às mais modernas

capitais mundiais. Este projeto deu origem a profundas e radicais intervenções no tecido urbano.

Os planos urbanísticos implementados ao longo das décadas revelaram os interesses das elites dominantes em promover no Rio de Janeiro a construção de uma cidade moderna adequada às necessidades dos diferentes segmentos do capital além de construir uma cidade símbolo do país, associando moderna infraestrutura e serviços urbanos, semelhante aos encontrados nas mais desenvolvidas cidades mundo; ao mesmo tempo em que apelava para a paisagem natural exuberante e propícia ao turismo.

Os planos urbanísticos são ferramentas de planejamento urbano, mas também formas de projeção de um tipo de cidade, ou seja, a idealização de um Rio de Janeiro orientou as sucessivas intervenções no espaço urbano. “Nesse sentido, a cidade assumiu a função de símbolo da modernidade nacional e pioneira de novas tendências e inovações urbanísticas e culturais” (CARLOS, 2008,p.73).

A implementação desses planos de renovação e de negação do passado colonial, materializado nas ruas e prédios localizados na cidade antiga, causou perdas graves para o patrimônio histórico, artístico e cultural da cidade.

Os processos de renovação urbana não significaram apenas a destruição do patrimônio edificado representado pelos prédios e monumentos, também o espaço público e as manifestações que neles ocorriam foram afetados pelos projetos urbanísticos. Esses espaços muitas vezes funcionam como suportes físicos da memória do lugar e dos grupos que tinham nesses espaços os lugares das suas atividades cotidianas, contribuindo para o entendimento da história como um processo mais complexo e abrangente, tendo mais de uma faceta.

Por sua natureza, este tipo de objeto patrimonial, mais que outros, possibilita um processo de construção da memória social que, de alguma forma, corresponde a ideia de que a história não se passou apenas nos palácios, nas igrejas, nas fortificações; que a história também ficou registrada nas ruas e cidades que testemunharam o cotidiano das multidões anônimas (MESENTIER,2005,p.173).

As sucessivas intervenções no tecido urbano carioca têm na reforma Pereira Passos (1902-1906) o marco inicial desse processo. A necessidade do modo de produção capitalista nascente no país impôs que o tecido urbano antigo, insalubre e obsoleto desse lugar a ruas largas, um moderno porto, infraestrutura de iluminação e transporte coletivo que permitissem a acumulação e reprodução do capital nacional e estrangeiro.

Um exemplo a ser citado é o desmonte do Morro de Castelo no início da década de 1920 para dar lugar à exposição do primeiro centenário da independência¹ destruiu os bairros do Castelo e da Misericórdia, então áreas de habitação popular, fazendo desaparecer o primeiro núcleo de ocupação da cidade e onde se localizava a igreja da Sé, datada do século XVII.

Outro bom exemplo foi o que ocorreu com a Praça Onze durante o período Getúlio Vargas, importante reduto de manifestações culturais e religiosas de matriz africana: destruindo o patrimônio edificado perderam-se também as práticas sociais ali existentes. Iniciado nas primeiras décadas do século passado o processo de reforma da Praça Onze concluiu-se na década de 1960 com o projeto de transformar o bairro no novo centro administrativo da cidade.

Importante evento para as políticas de expansão urbana foi à instalação do parque automobilístico no país durante o período Juscelino Kubitschek (1956-1969) concretizando assim a opção pelo sistema viário, obrigando a abertura de vias, autoestradas e túneis o que implicou na destruição de áreas importantes. O caso mais emblemático é do Catumbi, bairro tradicional carioca que devido à sua localização estratégica, de ligação entre as zonas central, norte e sul da cidade, foi quase totalmente destruído para dar lugar às vias e aos túneis. Essas intervenções foram importantes para o desenvolvimento urbano, porém com custos sociais muito altos.

No caso do Rio de Janeiro, as inúmeras e drásticas intervenções realizadas com base em planos que idealizaram uma cidade distanciada, em muito, da

¹ Evento realizado em comemoração ao primeiro centenário da proclamação da independência. A exposição foi uma grande mostra internacional, que contou com a participação de diversos países. Para sua realização o núcleo urbano fundador da cidade sofreu séria intervenção para dar lugar aos pavilhões de exposição dos estados brasileiros e dos países convidados.

realidade social, econômica e administrativa carioca, foram capazes de produzir maravilhas, a custo da geração de profundas mazelas urbanas (CARLOS, 2008,p.86-87).

O tema da conservação assumiu maior relevância na década de 1960 em face do modelo urbanístico racionalista/funcionalista que impôs uma série de reformas no espaço e a criação de normas e parâmetros para a preservação do tecido urbano representativo da história das cidades.

Apesar desse processo de reforma e mutilação urbana, algumas iniciativas foram pensadas no sentido de conservar e preservar o patrimônio histórico e cultural da cidade, podendo ser identificadas na década de 1970 as primeiras iniciativas preservacionistas. Embora seu objetivo não fosse a conservação dos sítios históricos, o Plano Urbanístico Básico para o Rio de Janeiro (Pub-Rio) de 1979 passa a considerar os aspectos econômicos e sociais no planejamento urbano. Essa iniciativa revela a preocupação com o patrimônio ao recomendar a preservação do centro histórico.

Durante a década de 1980 observam-se políticas de preservação em um cenário de crise política e administrativa do Estado e que se viu prejudicado nos seus investimentos em obras de infraestrutura urbana. No caso do Rio de Janeiro esse quadro agravou o esvaziamento econômico e social que vinha ocorrendo desde a década de 1960 com a perda do status de capital federal. Nesse cenário de crise econômica e institucional, a redemocratização política abriu espaço para as organizações da sociedade civil reivindicarem melhores condições de vida nas cidades, destacando o papel que as associações de bairro tiveram naquele momento.

Esse é o contexto em que se dá a primeira iniciativa municipal de preservação do patrimônio com a criação de instrumentos específicos a esse fim. Em 1988, através do decreto 7.612/88, foi criada a Área de Proteção Ambiental (APA), considerada o primeiro instrumento de proteção ao patrimônio urbano. Originalmente normatizado por lei federal visando à proteção ao ambiente natural, foi adaptado no Rio de Janeiro para proteger as áreas urbanas, fazendo a cidade ser pioneira em matéria de preservação urbana (CARLOS, 2008).

Inicialmente pensou-se que a APAC seria um avanço ao usar o termo “ambiente cultural” que nas ações de preservação se incorporaria aos aspectos imateriais. Porém,

nas APAC criadas até o momento as ações tem se restringido ao ambiente construído composto pelos prédios públicos e privados, ruas, monumentos, praças etc.

As áreas e os bairros localizados na região central e na zona sul foram as primeiras a receberem as Áreas de Proteção ao Ambiente Cultural por conta da importância de núcleo fundador da cidade e do passado recente de drásticas intervenções em seus bairros. Atualmente temos visto essas ações se expandirem para os demais bairros, um indicativo de que a história e a cultura cariocas têm muito mais para contar além dos monumentos, prédios e ruas do centro antigo e da zona sul.

3 - A Área de Proteção do Ambiente Cultural como instrumento de preservação

A APAC como instrumento de política de preservação de conjuntos arquitetônicos adota uma concepção do patrimônio que passou a figurar em muitas políticas culturais urbanas a partir da década de 1970, como o Projeto Corredor Cultural² (1984), ação do poder público municipal carioca que foi um dos primeiros a adotar uma noção abrangente do patrimônio cultural urbano.

Durante longo período as ações desenvolvidas tinham o intuito de preservar o patrimônio isolado, não considerando o seu entorno e os aspectos mais amplos em que ele estava inserido, inclusive seus novos usos frente as necessidade dos habitantes da cidade. O projeto Corredor Cultural da Prefeitura do Rio de Janeiro é considerado um marco nesse campo, pois pela primeira vez mostra a preocupação com trechos inteiros e não apenas de monumentos isolados e tendo por base três proposições: respeito aos interesses sociais dos grupos envolvidos, buscando inseri-los nas tomadas de decisão, manutenção das atividades locais e valorização cultural das atividades tradicionais desenvolvidas nesses espaços (SILVEIRA,2004).

Além das mudanças institucionais, as discussões sobre a responsabilidade da preservação urbana que vinham se desenvolvendo desde o fim dos anos 1930 em vários países do mundo, sobretudo na Europa, passam a ser adotadas nas políticas nacionais.

Entre os documentos importantes que influenciaram a mudança de paradigma da preservação urbana podemos citar a Carta de Veneza produzida no Segundo Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, ocorrido em 1964 na cidade de Veneza, onde se discutiu, entre outros pontos, as orientações gerais para a formulação de diretrizes internacionais para preservação, embora no seu texto fique claro que as ações devem ser tomadas pelos governos nacionais.

Outro importante documento que contribuiu para a criação de uma política de preservação do patrimônio urbano foi Carta Europeia do Patrimônio Arquitetônico

² O Projeto Corredor Cultural, que tinha como objetivo a revitalização dos bairros Lapa, Cinelândia, Largo da Carioca, Largo de São Francisco e SAARA, buscava integrar ações de preservação e dinamização econômica e cultural dessa região.

promulgada no Congresso sobre o Patrimônio Arquitetônico Europeu (Amsterdã, 1975) que criou o conceito de patrimônio integrado. Este foi definido como:

[...] resultado da ação conjugada das técnicas da restauração e da pesquisa de funções apropriadas. Deve ser conduzida por um espírito de justiça social e não deve ser acompanhada pelo êxodo de todos os habitantes de condição modesta (ARANTES,2006,p.234).

Como instrumento de preservação do patrimônio, a APAC vem sendo utilizada desde a década de 1980, e com o Plano Diretor Estratégico de 1992 sua utilização ganhou nova dinâmica. Prevista no Plano Diretor de 1992, a Área de Proteção do Ambiente Cultural, protege o conjunto do ambiente construído que representa as diferentes etapas de uso e de ocupação do espaço da cidade. Nos trinta anos da existência do instrumento, a maior parte das áreas protegidas encontram-se na região central e na Zona Sul. O quadro abaixo lista as APAC criadas pelo poder público municipal carioca.

Tabela 1. APAC criadas na cidade do Rio de Janeiro (1984-2006)

1984	<ul style="list-style-type: none"> • Corredor Cultural • Santa Tereza • Rua Alfredo Chaves (Botafogo)
1988	<ul style="list-style-type: none"> • SAGAS/ Centro (Saúde, Gamboa e Santo Cristo) • Urca
1990	<ul style="list-style-type: none"> • Bairro Peixoto(Copacabana) • Lagoa
1991	<ul style="list-style-type: none"> • Cidade Nova e Catumbi • Cosme Velho • Rua São José (Laranjeiras)
1992	<ul style="list-style-type: none"> • Fabrica Confiança/- Vila Isabel (entorno) • Lido (Copacabana) • Cruza Vermelha (Centro)
1993	<ul style="list-style-type: none"> • Santa Cruz • São Cristóvão
1994	<ul style="list-style-type: none"> • Colégio Militar- Tijuca (entorno) • Casas Casadas – Laranjeira
1996	<ul style="list-style-type: none"> • Jockey Club
1997	<ul style="list-style-type: none"> • Teófilo Otoni – Centro
1998	<ul style="list-style-type: none"> • Ribeiro Almeida - Laranjeiras

1999	<ul style="list-style-type: none"> • Paquetá
2000	<ul style="list-style-type: none"> • Igreja do Divino Espírito Santo – Estácio (entorno)
2001	<ul style="list-style-type: none"> • Leblon • Laranjeiras • Jardim Botânico
2002	<ul style="list-style-type: none"> • Botafogo
2003	<ul style="list-style-type: none"> • Ipanema
2004	<ul style="list-style-type: none"> • Colégio Batista- Tijuca (entorno) • Mosteiro de São Bento (entorno)
2005	<ul style="list-style-type: none"> • Catete
2006	<ul style="list-style-type: none"> • Humaitá

Fonte: Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (2014)

Além do tombamento como instrumento de preservação, a instituição da APAC cria outras duas figuras de proteção - os bens preservados e os bens tutelados - cuja definição é a seguinte:

a) Bens preservados - Um bem é indicado para preservação quando pertence a um conjunto arquitetônico cujas características representem a identidade cultural de um bairro, localidade ou entorno de um bem tombado. Neste caso são mantidos as fachadas, telhados e a volumetria. São permitidas modificações internas, desde que se integrem aos elementos arquitetônicos preservados. O objetivo é preservar a ambiência urbana.

b) Bens Tutelados - É o imóvel renovado situado no entorno dos bens preservados ou tombados. Ele pode ser substituído ou modificado após análise e aprovação do órgão de tutela. Não possuem valor de conjunto, mas estão sujeitos a restrições para não descaracterizar o conjunto protegido.

A criação desses instrumentos buscou flexibilizar os critérios de conservação, buscando disciplinar as modificações pretendidas pelos proprietários sem impedir o natural desenvolvimento das regiões protegidas, entendendo que as necessidades e usos dos bens preservados se alteram com a dinâmica natural da cidade. Pretende-se,

dessa maneira, proteger a paisagem urbana sem prejuízo para o proprietário e para a comunidade que se utiliza do bem.

Como nos indica em sua tese, o arquiteto Claudio Antônio Santos Lima Carlos (2008) mostra que a partir dos anos 2000 a utilização da APAC ganha novo sentido, sendo apropriada de maneira diferenciada. Os moradores de bairros valorizados da cidade como Botafogo e Leblon demandaram a criação das APAC em seus bairros visando impedir o avanço do capital imobiliário que descaracterizaria a paisagem desses bairros. O movimento dos moradores e a decisão da Prefeitura em criar as APAC desses bairros foi criticado por setores da construção civil e do capital imobiliário, que alegaram que a medida promoveria o engessamento dessas áreas (visto que uma de suas determinações é a limitação da expansão de áreas protegidas).

Um dos questionamentos que os grupos contrários à criação das APAC na zona sul fizeram foi quanto ao real valor histórico e cultural de determinados bens, como ruas, casas e prédios. O que ocorreu nos últimos anos foi uma mudança de perspectiva em relação ao que pode ser considerado de valor para uma determinada comunidade. Dessa forma, não apenas locais sedes de eventos reconhecidos pela história tradicional, mas novos lugares e grupos vêm reivindicar seu valor.

Outra questão que se levantou quanto à aplicação do instrumento diz respeito ao desenvolvimento de uma política de incentivos fiscais aos proprietários, para promover o restauro e a preservação do bem. Esse fato é ainda mais problemático quando se consideram os prédios protegidos em bairros com população mais pobre. Seguindo essa orientação a Prefeitura lançou em 2013 o edital Pró-APAC que visava escolher iniciativas de reforma e conservação dos prédios em área de APAC no centro da cidade, além de buscar dinamizar o fundo para preservação do patrimônio cultural, previsto no Plano Diretor, mas sem aplicação prática até então.

Podemos dizer que até o momento essa foi uma iniciativa isolada, os meios mais utilizados de incentivo são os de renúncia fiscal: a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), do Imposto Sobre Serviço (ISS) e da taxa de obras em bens particulares.

A utilização da APAC pela Prefeitura e pelos moradores resultou em efeitos bem diversos, observando a diferença entre os bairros da cidade e das motivações

envolvidas na determinação da preservação de uma dada área. Ainda assim a APAC se mostra um importante instrumento de ação política, visto que pode ser criada por um ato administrativo do poder público municipal, não necessitando passar pelo legislativo, além de apelar para fortes aspectos simbólicos que mexem com as relações afetivas entre os moradores e seus bairros.

Dessa forma, para que o instrumento não seja usado para fins políticos ou se desgaste pela sua utilização como meio de impedir a expansão desordenada de um bairro, a sua criação deve observar seu princípio que é o de proteger, resgatar e valorizar o patrimônio histórico e cultural carioca. A Área de Proteção do Ambiente Cultural é um instrumento de preservação urbana de áreas culturalmente importantes para a história da cidade, criado para preservar a memória da cidade, então não deve ser utilizado como meio de contenção do adensamento urbano ou outros fins. No entanto, a preservação oportunista acaba por desgastar o instrumento (CARLOS,2008).

Após 30 anos de sua criação apenas em 2013 um bairro do subúrbio carioca foi incluído na política de preservação. No ensejo das comemorações do centenário do bairro de Marechal Hermes, através de um decreto do Poder Público Municipal 37069 de 30 de abril de 2013, foi criada a APAC do bairro.

No próximo capítulo buscaremos mostrar porque consideramos a necessidade de proteção dos bairros fora do eixo centro/zona sul para a história do Rio de Janeiro, indicando a importância do subúrbio para o patrimônio cultural.

4- O lugar das áreas periféricas no desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro

Nos estudos sobre a evolução urbana da cidade do Rio de Janeiro, os bairros periféricos têm sido representados como espaços característicos de ocupação popular e historicamente preteridos nos investimentos e ações do poder público. Trata-se de uma política de investimentos socioespacialmente desiguais, onde uma maior atenção tem sido dada às zonas sul e ao centro

Os estudos dos mais diferentes campos do conhecimento sobre o papel dos subúrbios no desenvolvimento da cidade tem se multiplicado nas últimas décadas no sentido de compreender e destacar o lugar desses territórios não apenas na atual configuração urbana, mas também na recuperação histórica e de valorização cultural, dos modos de vida, sociabilidade e práticas culturais.

A inclusão e exclusão sociais de determinados fatos na história oficial podem resultar no fortalecimento de preconceitos ou na afirmação de lutas sociais por direito à cidade, à memória e ao passado. Concordamos com Maciel (2010) ao se referir aos antagonismos que não são construídos meramente em uma oposição geográfica ou espacial, mas sobre noções e preconceitos de classe que vão orientar as ações e práticas sociais na cidade.

Apesar de profundamente enraizados na sociedade carioca, poucas vezes esses antagonismos são expressos tão claramente em termos que permitam refletir sobre quem é considerado cidadão no Rio de Janeiro (quem poder escolher e decidir sobre os rumos da cidade) e quem não tem direito a opinar sobre ela, divergir ou reivindicar outra coisa para seu bairro (MACIEL,2010,p.189).

Diferentemente do que possa parecer, a ocupação desses espaços não foi consequência natural do processo de crescimento populacional e de expansão da cidade. Seu surgimento está inserido em uma lógica de construção e apropriação do espaço urbano, onde os subúrbios cumpriram papel específico nesse projeto de cidade.

A compreensão de que o subúrbio, assim como as favelas, constitui um espaço à parte, segregado e fora da cidade, de tão naturalizada parece não ter uma história, um começo e um desenvolvimento (MACIEL, 2010,p.189).

O subúrbio carioca é fruto do processo e expansão urbana para além dos limites da cidade colonial. Ainda nos primeiros anos do século XIX a cidade era basicamente dividida entre as freguesias urbanas e rurais, correspondendo à cidade do Rio de Janeiro ao que hoje podemos identificar como o centro histórico.

Embora a necessidade de defesa tenha sido um dos principais motivos da concentração da população no núcleo central, a falta de capacidade de locomoção devido à geografia acidentada e à inexistência de meios de transporte coletivo são os motivos que melhor explicam a baixa densidade das regiões periféricas no período.

A falta de meio de transporte coletivo e a necessidade de defesa faziam com que todos morassem relativamente próximos uns dos outros, a elite local diferenciando-se do restante da população mais pela forma- aparência de suas residências do que pela localização das mesmas (ABREU,2004,p.35).

Até os últimos anos do século XIX a categoria subúrbio era utilizada para indicar as regiões fora do perímetro urbano. Os bairros periféricos fossem eles localizados na zona sul, norte ou oeste eram considerados subúrbios. A utilização dessa categoria estava relacionada à localização geográfica, não existia a associação presente hoje de entre subúrbio e ocupação pelas classes trabalhadoras. Fernandes (2011) nos mostra que, não apenas o espaço, mas a categoria subúrbio é fruto de um processo de construção histórica onde se pode identificar o momento em que a categoria assume o significado que tem hoje.

As transformações sociais, políticas e econômicas em curso durante o século XIX foram decisivas para as transformações na forma e no conteúdo da cidade. Dentre esses eventos podemos citar a independência política, o processo de expansão econômica da produção cafeeira, o aumento da mão de obra livre associada ao movimento de imigração e a entrada no país de capital estrangeiro que foi investido, sobretudo, no fornecimento de serviços urbanos, dentre os quais o transporte, que teve papel importante no movimento de expansão da cidade.

Esse contexto de rupturas e transformações irá culminar com a entrada do país no circuito capitalista mundial, tornando-se fundamental um conjunto de intervenções que respondesse às necessidades de reprodução do capital ao mesmo tempo que

promovesse uma forma urbana de acordo com as orientações do moderno urbanismo da época.

Sede do modernismo urbanístico, a região central, mantinha, contraditoriamente, também sua condição de local de residência das populações mais miseráveis da cidade. Estas, sem nenhum poder de mobilidade, dependiam de uma localização central, ou periférica ao centro, para sobreviver (ABREU, 2004).

A reforma empreendida durante o governo do prefeito Pereira Passos marca o momento que a cidade começa a adquirir a forma segregada em bairros que hoje a configura. A intervenção Passos foi

[...] o primeiro exemplo de intervenção estatal maciça sobre o urbano, reorganizado agora sob novas bases econômicas e ideológicas que não mais condiziam com a presença de pobres na área mais valorizada da cidade” (ABREU, op.cit.:63).

As obras que arrasaram o centro histórico carioca prejudicaram, sobretudo as populações pobres que residiam nos bairros populares centrais. Concentrando as oportunidades de trabalho, a permanência nas áreas centrais e nas periferias imediatas era estratégica para as classes trabalhadoras. A destruição daqueles bairros e a política de destruição dos cortiços e das casas de cômodos (um tipo de habitação popular comum à época) deixaram duas opções de moradia para os pobres: migrar para os morros nos arredores ou, para os que podiam arcar com os custos dos deslocamentos diários, mudar para as periferias mais distantes, que no início do século XX já eram servidas de linhas de bonde e de trem.

O conjunto de obras empreendidas na primeira década do século XX inaugura a intervenção direta do Estado no urbano, separando e definindo os lugares dos usos e classes sociais no espaço, onde a política de intervenção vai privilegiar as áreas centrais, assim como o projeto de abertura de uma zona sul com moderna infraestrutura e benefícios, indica a reserva dessa região para as classes de renda mais alta. O poder público estava preocupado em dotar a zona sul de infraestrutura e empenhado em promover obras de embelezamento para a construção da “Cidade Maravilhosa”. Além da modernização, pretendia-se criar uma imagem a ser comercializada pelo mundo todo, associando a cidade à sua paisagem natural

exuberante e ao mesmo tempo moderna, pois dotada de infraestrutura e de serviços urbanos.

Segundo Fernandes (2011), tendo a reforma Passos como marco temporal, é nesse momento que o subúrbio começa a adquirir o significado que tem hoje. Embora o autor indique que esse processo de construção da categoria subúrbio levaria ainda alguns anos para se cristalizar, o subúrbio deixa de ser uma categoria de localização geográfica, passando a fazer referência ao tipo de ocupação social do espaço.

Trata-se de um espaço ainda em construção, mas a palavra subúrbio já refletia e refratava tal realidade quando perde sua polissemia e passa a significar exclusivamente os bairros ferroviários que deveriam ser ocupados pelas classes subalternas (NOBREGA, 2010,p. 51).

E nesse contexto de uma cidade reformada de maneira a se adequar às necessidades do capitalismo, higienizada e embelezada de forma a refletir o projeto de modernização do país e exposto na sua então capital federal, que o bairro de Marechal Hermes é pensado e criado. Em meio à crise habitacional iniciada com a reforma Passos, a localidade, inicialmente uma vila operária, foi à primeira experiência de intervenção do poder público na questão da habitação popular.

4.1.As vilas de Marechal Hermes

O bairro de Marechal Hermes, localizado no subúrbio carioca guarda ainda hoje, cem anos após sua fundação, os casarios e as ruas largas, o comércio, as relações entre os moradores e as características de uma vida cotidiana que muito remete a uma antiga cidade do interior.

No entanto Marechal Hermes não deixou de sofrer os efeitos do descaso do poder público com a preservação e manutenção dos equipamentos e serviços urbanos, problema que aflige boa parte dos bairros periféricos. O bairro sofreu ainda, com os processos naturais de degradação urbana que relegam algumas áreas da cidade ao ostracismo em face da valorização de outras áreas.

A história da localidade está ligada a um dos projetos pioneiros de intervenção do Estado na questão habitacional. Inaugurada em 1914 pelo então presidente

Marechal Hermes da Fonseca, a vila que recebeu seu nome em homenagem, foi originalmente concebida para servir de moradia à população trabalhadora e o estudo de seu projeto nos revela o porquê ter sido esse um caso emblemático para a história da política habitacional nacional e para a história urbana carioca.

Construída em um terreno desapropriado ao exército próximo à estação Sapopemba da Estrada de Ferro Central do Brasil³, com projeto de Palmyro Serra Pulcherio a vila foi juntamente com a Vila Orsina da Fonseca construída no bairro da Gávea, uma iniciativa pioneira no que se refere à produção estatal de moradia popular. Objetivava promover a reprodução da força de trabalho além de apaziguar o conflito capital/trabalho, devido à crise na habitação presente desde o fim do século XIX (OLIVERA,2008). Muito da sua singularidade e pioneirismo é atribuída ao projeto que visava integrar a construção de moradia com serviços e infraestrutura urbana para as classes trabalhadoras.

[...] as Vilas Proletárias destoam das demais pelo fato de terem sido, de natureza estatal e projetadas para terem ampla infra-estrutura, como: escolas, creche, jardim de infância, teatro, sociedade de tiro, Correio e Telégrafo, maternidade, hospital, estação de trem, praças e casas de vários tamanhos e usos (OLIVEIRA,2008,p. 75-76).

Localizada no subúrbio que à época apresentava vasta porção de terras disponíveis e às margens da linha férrea, a Vila Operária Marechal Hermes contava com infraestrutura de transporte, além da estação ferroviária. O bairro era servido por linha de bonde auxiliar que permitia o acesso às áreas adjacentes ao núcleo da vila, fato que permitia o deslocamento dos trabalhadores. Em 1911 foram iniciadas as obras do que foi considerado um dos primeiros bairros planejados do Rio de Janeiro cujo projeto previa escolas de ensino fundamental e técnico, hospital, além de equipamentos de cultura como teatro e cinema.

Inaugurada ainda incompleta em 1914, o projeto ficou abandonado até o início dos anos 1930. As obras foram retomadas apenas em 1931, já no governo Getúlio Vargas com sua transferência para o governo federal e sua incorporação ao Instituto de

³ Atualmente estação Deodoro da Central do Brasil.

Pensão e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE). Segundo Oliveira (2008) esse fato marca a opção do governo pelo modelo urbano-industrial, nascendo assim um sentido mais amplo da noção de habitação social.

Dando continuidade às construções de moradias e melhoramentos urbanos voltados para a classe trabalhadora, a arquitetura de estilo modernista foi aplicada nessas construções, tendo como os melhores exemplos o cinema do bairro, o Cine Lux construído em 1934, o teatro Armando Gonzaga de 1954 com paisagismo de Burle Marx, além de serviços até hoje importantes para a região como o Hospital Carlos Chagas de 1936 e a maternidade Alexandre Fleming, construída em 1956.

A população hoje ali residente guarda relação com os primeiros moradores da Vila Operária, revelando uma relação de identidade com o bairro e com a vida cotidiana de um subúrbio carioca. Frente aos problemas de degradação que os imóveis históricos vinham sofrendo, há muito se fez perceber a insatisfação da população local com o abandono da região.

4.2. A APAC de Marechal Hermes

No dia 29 de abril de 2013 através do decreto 37069 o poder público municipal criava a Área de Proteção do Ambiente Cultural de Marechal Hermes, com 480 mil metros quadrados, com o fim de preservar o conjunto urbano do núcleo do bairro que corresponde à antiga Vila Operária. Esta APAC representa uma vitória para os movimentos que buscam a valorização e a visibilidade da cultura e da história local dos bairros periféricos da cidade, considerando que o ato de patrimonializar determinada área envolve uma série de interesses em disputa no campo político e simbólico.

Segundo o texto oficial do decreto:

- Considerando a importância do projeto de construção da Vila Proletária Marechal Hermes (1911), de autoria de Palmyro Serra Pulcheiro, para a ocupação do subúrbio carioca;
- Considerando que a área ainda apresenta bens culturais que constituem um valioso testemunho de várias fases de sua ocupação;

- Considerando a necessidade de legislação eficaz para salvaguarda do patrimônio cultural remanescente que conjugue critérios de preservação ao desenvolvimento da cidade.

A participação da população nas definições do plano de gestão da APAC é uma necessidade visto que uma política de preservação de áreas urbanas só pode ter os resultados esperados se incluírem os usuários diários e esporádicos desses espaços, considerando suas atividades e formas de apropriação do espaço.

Como outros bairros de ocupação popular, o espaço público do bairro, as ruas e calçadas servem em determinados momentos a outras atividades que não de logradouros de passagem. Nas noites e nos fins de semana são usados para o lazer, o que, por um lado, pode ser reflexo da inexistência de equipamentos culturais no bairro ao mesmo tempo representa outras formas de lazer contrárias as lógicas dos grandes empreendimentos do tipo centros de lazer e shoppings centers. Os espaços públicos cumprem essa função.

Assim, ao formular o programa de gestão da APAC as especificidades do bairro devem ser consideradas.

A identificação de itens culturais a serem protegidos e a implementação de procedimentos de proteção resultam de um processo de negociação complexo, e frequentemente conflituoso, que envolve mediadores culturais, ou seja, agentes de políticas públicas (técnicos e burocratas) e agentes profissionais, políticos e empresariais. Esta é, portanto, uma atividade especializada - e não parte da cultura comum - que coloca em cena o Estado como representante do interesse público nos processos de construção de representações simbólicas da nação e da identidade dos grupos que a formam (ARANTES,2006,p.426-427).

Entre os níveis de preservação previstos pelo instrumento da APAC, uma série de imóveis passou à categoria de bem preservado, dessa forma, ele tem protegido as características próprias dos acabamentos, elementos decorativos e arquitetônicos, morfologia das fachadas entre outros, podendo os proprietários dos bens preservados em bom estado pedir a isenção do IPTU.

Além de determinar os bens preservados, quatro imóveis foram tombados de maneira definitiva, onde qualquer intervenção em seus prédios deve ser autorizada pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro (CMPC): A Escola Municipal Evangelina Duarte Batista; do Colégio Estadual Professor José Accioli; do Curso de Mecânica Eletrotécnica da Escola Técnica Estadual Visconde de Mauá e da Escola Estadual de Ensino Fundamental Visconde de Mauá.

A proteção do bairro é uma antiga reivindicação dos moradores e estudiosos da história da cidade do Rio de Janeiro. A proposta de decreto teve pronunciamento favorável do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, baseado em estudos elaborados anteriormente pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH).

Foto 1. Colégio Municipal Evangelina Duarte Batista



Fonte: Clarisse Barroso (2014)

Foto 2. Sobrado abandonado na Rua João Vicente. Trecho que compõe área a ser preservada



Fonte: Clarisse Barroso (2014)

4.3 – O Contexto sociopolítico da criação da APAC de Marechal Hermes

No ano de 2012 o Comitê do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) declarou o Rio de Janeiro Patrimônio Mundial como Paisagem Cultural Urbana. O título adquirido fez com que mudanças fossem feitas na estrutura administrativa municipal, no sentido de desenvolver e ampliar políticas que explorassem as possibilidades advindas com o título adquirido pela cidade.

Dessa forma, o prefeito Eduardo Paes criou através do decreto 35879 de 05 de julho de 2012 o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH). Embora denominado Instituto, o órgão está diretamente subordinado ao gabinete do prefeito e assume as competências da antiga Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Designer (SUBPC). A criação do IRPH teve como principal objetivo gerir o sítio declarado patrimônio da humanidade, porém, entre as suas atribuições está a gestão das APAC, incluída a formulação de programas de apoio fiscal às ações de preservação dos imóveis nas áreas de APAC.

Todas essas ações da Prefeitura não podem ser consideradas isoladas do seu contexto político e econômico, quando a cidade tem nos últimos anos se preparado para receber diversos eventos de escala mundial, além de não ser novidade a opção por incluí-la em um modelo econômico de valorização das características locais no mercado das cidades globais. Consideramos o fato de as áreas e dos objetos alvos das políticas de preservação funcionarem como suporte para a memória social e coletiva, porém existe outro fator que pode ser determinante a opção pelos atores políticos na escolha do que deve ser preservado.

De um lado, há a alternativa de explorar as potencialidades de mercado do patrimônio edificado (seu valor de troca) e, de outro, a de facilitar os meios de sua apropriação pelos habitantes da cidade, em razão de sua utilidade e valor simbólico (seu valor de uso) (ARANTES,2006,p.431).

Se a política de preservação de áreas importantes para grupos sociais específicos da cidade tem o potencial de promover a apropriação por desses grupos

dos lugares importantes para a construção da memória coletiva, permite ainda a divulgação da sua importância histórica no desenvolvimento da cidade como um todo.

Por outro lado a política oficial de construção do Rio de Janeiro como uma cidade global, com o incentivo a atração de empresas estrangeiras e criação de inúmeras atrações que sirvam a indústria do entretenimento, faz com que ações sejam tomadas no sentido de estimular o desenvolvimento de “roteiros turísticos alternativos”, que englobe regiões até então esquecidas da cidade, o que já vinha acontecendo há alguns anos nas favelas da zona sul e nas quadras de escola de samba na zona norte da cidade.

Dessa forma, podemos considerar que a aplicação de um mesmo instrumento de política pública pode ser apropriado de maneira diferenciada de acordo com os objetivos não apenas dos moradores das áreas afetadas, mas também das orientações que regem uma determinada gestão da cidade.

5. Conclusão

Buscamos mostrar ao destacar a criação da Área de Preservação do Ambiente Cultural do bairro de Marechal Hermes as iniciativas que tem sido tomadas no sentido de reverter um quadro de descaso e abandono que os bairros periféricos tem sido alvo pelos sucessivos governos municipais. O descaso se configura não apenas no investimento em infraestrutura urbana desigualmente distribuído entre os bairros cariocas, mas também na falta de reconhecimento da sua importância no desenvolvimento da história urbana carioca, que se reflete na autoestima dos habitantes dessas áreas.

Através do retrospecto das políticas municipais de patrimônio cultural implementadas a partir da década de 1980, pretendeu-se analisar a mudança de pensamento que caracteriza esse nova etapa, em contraste com os períodos antecedentes, onde o descaso com os bens de valor histórico e cultural era flagrante, já que a formas de apropriação do espaço urbano visavam sobretudo, atender os diferentes setores econômicos.

Assim como os planos urbanísticos pensados para a cidade tiveram como consequência negativa a destruição de importantes prédios, monumentos e logradouros públicos significativos para a história da cidade, e considerando ainda o fato de muitos desses espaços funcionarem como suporte de práticas sociais e culturais de alguns grupos, a falta de atenção aos monumentos nos bairros menos assistidos pelo poder público pode levar aos mesmos efeitos destrutivos.

Embora as dificuldades enfrentadas no desenvolvimento de uma política de preservação sejam das mais diversas ordens como desconhecimento por parte da população, interesses divergentes sobre a apropriação do espaço urbano e falta de recursos orçamentários para projetos de recuperação, podemos considerar o reconhecimento do bairro como primeiro passo na direção de se pensar uma política mais abrangente e completa que inclua os demais setores da sociedade interessados.

Embora a recuperação e as melhorias nos equipamentos urbanos do bairro de Marechal Hermes seja uma reivindicação importante entre os moradores, o fato da criação da APAC ter sido feita por meio de um decreto municipal pode indicar uma

distância entre a lei e as práticas de preservação e conservação, visto que para que os objetivos desse instrumento possam se concretizar, deve existir o compromisso do poder público, da população local e dos usuários cotidianos do bairro, sobretudo pelo fato de muitos bens tutelados e preservados serem residências privadas, ficando a cargo do morador os cuidados com o bem.

REFERÊNCIA:

ABREU, Mauricio de Almeida. A Evolução Urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPLANRIO / ZAHAR, 2004.

ARANTES,ANTÔNIO.A. O Patrimônio cultural e seus usos: a dimensão urbana. Revista Habitus, Goiânia, vol.4, n.1,p.425-435,jan/jun 2006. Disponível em < <http://seer.ucg.br/index.php/habitus/article/viewFile/362/300>> acesso em dezembro de 2013.

BRASIL,Rio de Janeiro. Lei Complementar n. 16 de 04 de junho de 1992. Dispõe sobre a política urbana do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

BRASIL,Rio de Janeiro. Lei Complementar n. 111 de 01 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

CARLOS, Claudio Antônio Santos Lima. Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC): da idealização à banalização do patrimônio cultural. 2008. 384 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)- Faculdade de arquitetura e Urbanismo, Universidade do Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

FERNANDES, Nelson da Nóbrega. O rapto ideológico da categoria subúrbio: Rio de Janeiro (1858-1945).Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

MACIEL, Laura Antunes. Outras memórias nos subúrbios cariocas: o direito ao passado.In: OLIVEIRA, Márcio Piñon de. e FERNANDES, Nelson da Nóbrega. (orgs). 150 anos de subúrbio carioca. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, EDUFF, 2010.

MESSENTIER, Leonardo Marques de. Patrimônio urbano, construção da memória e da cidadania. Revista Vivência (UFRN), Rio Grande do Norte, v. 28, p. 167-177, 2005.

OLIVEIRA, Alfredo Cesar Tavares. O Bairro de Marechal Hermes: da Moradia operária à habitação social (1910-1956).2009. 171 f. Tese (Doutorado em geografia)- Instituto de Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

SILVEIRA, Carmen Beatriz.O entrelaçamento urbano-cultural : centralidade e memória na cidade do Rio de Janeiro.2004. 362 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional)- Instituto de Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade

